



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.968 DE 19 DE JUNHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.444/2024 de 19 de junho de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 5.194.151,29 (cinco milhões, cento e noventa e quatro mil e cento e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos), para reforço da Dotação Orçamentária constante no ANEXO I.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 19 de junho de 2024.

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 19 / 06 / 2024

Edição: 2781

RJ
Assinada por
Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FI- CHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01-12.361.0082.1.104	1264	4490.52	3.055.383,11
33.01-12.365.0082.1.103	1760	4490.52	1.069.384,09
33.01-12.365.0085.1.109	2136	4490.52	1.069.384,09
TOTAL			5.194.151,29